

CTPM/N. S. DAS VITORIAS	133.235-2	PEBPM	4	LUIZ CARLOS DA CRUZ	I	B	14/03/2019
CTPM/N. S. DAS VITORIAS	168.235-0	PEBPM	2	MANOEL DE MOURA BARROS JUNIOR	I	B	14/03/2019
CTPM/N. S. DAS VITORIAS	164.875-7	PEBPM	3	MARCELO RAMOS PINHEIRO SILVA	I	B	13/03/2019
CTPM/N. S. DAS VITORIAS	169.351-4	PEBPM	1	MARCIO TULLIO PEREIRA DINIZ	I	B	13/03/2019
CTPM/N. S. DAS VITORIAS	167.968-7	PEBPM	2	MARCO ANTONIO DA COSTA	I	B	15/03/2019
CTPM/N. S. DAS VITORIAS	167.948-9	PEBPM	2	RUZEMBERGUE CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR	I	B	13/03/2019
CTPM/N. S. DAS VITORIAS	167.976-0	PEBPM	2	WANDERSON LUIZ DE LIMA	I	B	07/07/2019
CTPM/PASSOS	170.970-8	PEBPM	1	CRISTIANE BARBOSA PEREIRA LEMOS	I	B	05/08/2019
CTPM/PATOS DE MINAS	167.710-3	PEBPM	2	CAROLINE VITORIA CAROSSA	I	B	15/03/2019
CTPM/PATOS DE MINAS	167.355-7	PEBPM	2	HELENA MARIA SOARES E CASTRO	I	B	15/03/2019
CTPM/PATOS DE MINAS	166.760-9	PEBPM	2	MARCIA DA FONSECA MELO	I	B	21/08/2019
CTPM/UBA	169.638-4	PEBPM	1	JOAO RENATO TOLEDO	I	B	26/04/2019
CTPM/BOM DESPACHO	128.384-5	PEBPM	2	GEYSA ALVES DE AZEVEDO CARDOSO	I	B	12/10/2019
CTPM/GOVERNADOR VALADARES	168.094-1	PEBPM	2	MARLETE GONCALVES FREIRE	I	B	27/02/2019
CTPM/GOVERNADOR VALADARES	161.016-1	PEBPM	2	SILVIA FERREIRA DA ROCHA	I	B	27/02/2019
CTPM/GOVERNADOR VALADARES	168.174-1	PEBPM	2	VANESSA PACHECO BRAGA	I	B	03/11/2019
CTPM/LAVRAS	160.830-6	PEBPM	2	ARLETE GREGORIO DA SILVA	I	B	13/04/2019
CTPM/LAVRAS	159.745-9	PEBPM	2	ERIKA APARECIDA VILAS BOAS	I	B	22/04/2016
CTPM/LAVRAS	167.512-3	PEBPM	2	JOYCE KARLA PEREIRA STELLING	I	B	21/08/2019
CTPM/LAVRAS	169.192-2	PEBPM	1	VALQUIRIA APARECIDA ALVES BASTOS	I	B	22/04/2019
CTPM/LAVRAS	139.635-7	PEBPM	4	VANESSA DE F. VILAS BOAS MAGALHAES	I	B	10/06/2019
CTPM/MINAS CAIXA	155.660-4	PEBPM	3	ANGELICA COSTA ALVES MAGALHÃES	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	169.388-6	PEBPM	1	ANNE CONCEICAO TORRES GOMES	I	B	25/07/2019
CTPM/MINAS CAIXA	137.824-9	PEBPM	6	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	I	B	30/05/2019
CTPM/MINAS CAIXA	168.005-7	PEBPM	2	CYNTIA RODRIGUES DE ANDRADE	I	B	31/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	168.245-9	PEBPM	2	ELIMAR GOMES CIPRIANO	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	169.406-6	PEBPM	1	ISABEL ALVES COSTA	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	169.314-2	PEBPM	1	JOÃO CARLOS DE MENESES MALHEIROS	I	B	13/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	153.208-4	PEBPM	2	JOELANE CRISTHIAN PEREIRA SOARES	I	B	15/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	137.840-5	PEBPM	4	KARINA NOGUEIRA DRUVE NOVAIS	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	136.796-0	PEBPM	4	LUCY DE CASTRO	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	167.867-1	PEBPM	2	MANOEL RICARDO SILVEIRA SANTANA	I	B	13/04/2019
CTPM/MINAS CAIXA	165.883-0	PEBPM	3	MARCOS RENATO COUTINHO DOS REIS	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	169.393-6	PEBPM	1	MARIA VIRGINIA BRUM	I	B	12/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	167.880-4	PEBPM	2	ROBERTA DE MORAIS CORREA OLIVEIRA	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	161.111-0	PEBPM	2	SCEILA GIOVANE PAULISTA	I	B	13/04/2019
CTPM/MINAS CAIXA	167.249-2	PEBPM	2	SHEILANE PEREIRA SANTOS BARBIERI	I	B	07/07/2019
CTPM/MINAS CAIXA	169.413-2	PEBPM	1	SIGE DANIEL MOREIRA JUNIOR	I	B	12/04/2019
CTPM/MINAS CAIXA	168.201-2	PEBPM	2	SILVIA PEREIRA CARNEIRO	I	B	14/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	167.875-4	PEBPM	2	TIAGO ANTONIO NATO	I	B	17/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	155.702-4	PEBPM	2	VALERIA SANTOS BARBOSA	I	B	06/07/2019
CTPM/VESPASIANO	168.041-2	PEBPM	2	CARLA FERNANDA TORRES FERREIRA	I	B	13/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.052-9	PEBPM	2	FABIO OLIVEIRA DE JESUS	I	B	01/08/2019
CTPM/VESPASIANO	167.335-9	PEBPM	2	GRACIELA GONCALVES DIAS	I	B	13/08/2019
CTPM/MINAS CAIXA	168.007-3	PEBPM	2	IRIS GUIMARAES SILVA	I	B	23/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.050-3	PEBPM	2	JOSE GERALDO PEREIRA DE JESUS	I	B	13/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.101-4	PEBPM	2	KEILA CRISTINA DE SOUZA SOARES	I	B	20/03/2019
CTPM/VESPASIANO	167.461-3	PEBPM	2	LAURA ALVES MOREIRA	I	B	27/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.047-9	PEBPM	2	LUIZ GUSTAVO SANTOS CORREA	I	B	15/03/2019
CTPM/VESPASIANO	159.793-9	PEBPM	2	MICHELE LIMA DA SILVA	I	B	14/07/2019
CTPM/VESPASIANO	169.318-3	PEBPM	1	PABLO DE OLIVEIRA ANDRADE	I	B	13/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.044-6	PEBPM	2	POLIANA FERREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	I	B	13/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.036-2	PEBPM	2	ROMILDO CALIXTO AMARO JUNIOR	I	B	04/07/2019

3 - CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR  
NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NUMERO	CARGO	SEQ. CARGO	NOME	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04	RETROAÇÃO	
CTPM/ ARG. MADEIRA	167.891-1	EEBPM	2	CLEILDA AMORIM DE PAULA	I	B	28/03/2019
CTPM/ ARG. MADEIRA	160.873-6	EEBPM	2	MARIA NELI BARBOSA PAIXAO	I	B	13/03/2019
CTPM/ ARG. MADEIRA	160.324-0	EEBPM	3	ROSILENE PINTO DE OLIVEIRA	I	B	28/03/2019
CTPM/ AVELINO CAMARGOS	129.168-1	EEBPM	4	ERICA DANTAS MONTEIRO DOS SANTOS	I	B	14/03/2019
CTPM/ AVELINO CAMARGOS	171.771-9	EEBPM	1	PRISCILA FONSECA PORTELA	I	B	31/08/2019
CTPM/ BETIM	153.202-7	EEBPM	2	LEIBIANY DE MORAIS REZENDE	I	B	21/03/2019
CTPM/ BETIM	155.733-9	EEBPM	3	LUCIA ELAINE SILVA GRECO	I	B	06/07/2019
CTPM/ GAMELEIRA	143.406-7	EEBPM	4	LUCIANE BARCELOS DE ARAUJO	I	B	11/03/2019
CTPM/ GAMELEIRA	160.987-4	EEBPM	2	CAROLINA ALVARES DE OLIVEIRA	I	B	21/04/2019
CTPM/ GAMELEIRA	167.986-9	EEBPM	2	DANIEL DOS SANTOS GOMES	I	B	14/03/2019
CTPM/ GAMELEIRA	167.970-3	EEBPM	2	KEYLA KASSIA SILVA	I	B	13/03/2019
CTPM/ GAMELEIRA	161.318-1	EEBPM	2	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GARBAZZA	I	B	13/03/2019
CTPM/ IPATINGA	167.094-2	EEBPM	2	ANA MARIA NUNES DE AMORIM	I	B	13/03/2019
CTPM/ IPATINGA	161.084-9	EEBPM	2	DANIELA TORRES DE ASSIS SOARES	I	B	14/03/2019
CTPM/ J. M. VASCONCELOS	161.127-6	EEBPM	3	CINTIA MARIA DE CARVALHO GOMES SILVA	I	B	06/07/2019
CTPM/ J. M. VASCONCELOS	171.770-1	EEBPM	1	FLAVIA DANIELA ARIFA LAUREANO	I	B	01/09/2019
CTPM/ JUIZ DE FORA	168.067-7	EEBPM	2	MICHELLE MENDES DE SOUZA	I	B	14/05/2019
CTPM/ MANHUAÇU	167.302-9	EEBPM	1	THAYS ALESSANDRA SILVA SACCO	I	B	07/07/2019
CTPM/ MANHUAÇU	167.835-8	EEBPM	2	CARINA DIAS GONCALVES	I	B	20/08/2019
CTPM/ MANHUAÇU	169.796-0	EEBPM	1	SUZANA BATISTA DA SILVA MOREIRA	I	B	18/07/2019
CTPM/ MONTES CLAROS	168.208-7	EEBPM	2	CARLA BIANCA DURAZZO COSTA	I	B	27/02/2019
CTPM/ MONTES CLAROS	160.817-3	EEBPM	2	ELIANA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	I	B	27/02/2019
CTPM/ N. S. DAS VITORIAS	161.001-3	EEBPM	2	BETANIA BRITO QUINTAO	I	B	17/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	167.937-2	EEBPM	2	INGRID TALINE NEVES LOPES	I	B	13/03/2019
CTPM/MINAS CAIXA	160.944-5	EEBPM	2	FERNANDA ANTONIA SILVA SOUZA	I	B	15/04/2019
CTPM/VESPASIANO	167.914-1	EEBPM	2	GIULIANA DE ALMEIDA CAMPOS GUIMARAES	I	B	14/03/2019
CTPM/VESPASIANO	168.225-1	EEBPM	2	CAMILA DE MATOS MIRANDA DUTRA	I	B	11/08/2019
CTPM/VESPASIANO	143.140-2	EEBPM	2	LUANA CAROLINA ESTEFANO	I	B	13/03/2019
CTPM/VESPASIANO	161.032-8	EEBPM	2	MHORENNA FIALHO DA CRUZ	I	B	05/07/2019

18 1366033 - 1

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM PATOS DE MINAS  
CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 176.808 - 4, LÉTICIA RODRIGUES BRAGA, PEBPM/1A-24, a partir de 02/06/2020;

18 1365678 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar para aposentadoria, referente ao Magistério Público, do servidor da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM/ Argentino Madeira, nº 102.195-5, PEBIP-24, Lauro Roberto de Resende, a contar de 02jun20  
(a)WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

18 1365747 - 1

TORNA SEM EFEITO - Afastamento para GOZO de 01(mês) de férias-prêmio, a partir de 01/07/2020, conforme publicado no MG N. 90 de 30/04/2020 e transcrito ao BGP/M N. 32, de 30/04/2020, referente à servidora n. 164.819 - 5, LUISAUREA VIANA MAXIMO ROCHA, tendo em vista a solicitação da Unidade da requerente.

18 1366059 - 1

**Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM**

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA Nº 892/2020/IPSM

Instaura Sindicância Administrativa  
Anexos: - Memorando DP nº 358, de 01/06/2020;  
- CI nº 634/2020/DP, de 18/05/2020  
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe conferem

o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,

CONSIDERANDO QUE:

I - por intermédio da documentação anexa, chegou ao conhecimento deste Diretor-Geral que uma colaboradora terceirizada, pertencente à Fundação Guimarães Rosa, prestando serviço neste Instituto e responsável pela ferramenta "Fale Conosco" do site do IPSM, teria se deslocado até a sala 01 do prédio da Paraíba 576, bairro Funcionários, com o objetivo de verificar pendências de documentos de um processo da beneficiária Sra. Rosângela Ferreira. No relatório consta que a requerente é amiga particular da colaboradora terceirizada;

II - no mesmo relatório consta que a colaboradora, ao adentrar na sala, teria retirado sua máscara de proteção e sentando a menos de um metro de distância, condutas essas que contrariam a Lei Estadual 23.636/2020;

III - há o relato que a colaboradora terceirizada procurava informações sobre os documentos pendentes, sendo que foi informada e que o responsável era outro servidor e que ele já havia enviado e-mail para a Sra. Rosângela;

IV - ainda assim, conforme consta no relatório, a colaboradora terceirizada "continuou com arrogância e ameaças de que levaria o caso ao Cel. Cláudio";

V - é necessário o esclarecimento do presente episódio para adoção das medidas pertinentes, com averiguações como e se ocorreram: 1º) tratamento desrespeitoso por parte da acusada com a relatora do fato CI/DP nº 634/2020, em anexo; 2º) os motivos que levaram a colaboradora a deslocar para setor diverso ao seu, em tese, para tratar de assunto de interesse de uma amiga, conforme acusação e, 3º) se ela não observou as determinações para o uso de máscara e observância da distância decorrentes de medidas preventivas para o combate à pandemia COVID-19.

RESOLVE:

a) Instaurar a presente Sindicância Administrativa e designar o n.º 080.046-6, Maj PM QOR Rosângela Marques do Carmo, militar designada para o serviço ativo pela ARINS e colocada à disposição deste Instituto, para proceder às apurações e apresentar ao final dos trabalhos relatório conclusivo a respeito do fato;

b) orientar à sindicante, dada à gravidade das acusações, providenciar a apuração no prazo regulamentar rotineiro, observando o disposto no inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020 (Dispõe sobre a prorrogação da vigência de convênios, parcerias e instrumentos congêneres e sobre a suspensão de prazos de processos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado) e todas as medidas de precaução

recomendadas pelos órgãos de saúde decorrentes da pandemia do COVID-19 durante sua atuação nesta sindicância;

c) determinar à SRH que faça a publicação de extrato desta Portaria, bem como faça o controle dos prazos para encerramento da apuração.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.  
(a)Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

18 1365756 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO**

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 ao servidor: Matrícula 1432649-0, RODRIGO SOARES SILVA, cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/06/2020.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.  
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1365660 - 1

PORTARIA Nº 893/2020/IPSM  
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
Anexos: - Relatório de Serviço nº 034-2020/Seção de Inteligência do IPSM;

- Termo de Declarações de beneficiária, datado de 05/06/2020;  
- CD contendo diálogo de servidor da Inteligência com a beneficiária. O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,  
CONSIDERANDO QUE:  
I - este Diretor-Geral tomou conhecimento que uma colaboradora terceirizada pertencente à Fundação Guimarães Rosa (FGR) teria se deslocado até ao prédio da Paraíba 576, local diverso ao seu setor de trabalho, para tratar de assunto de interesse de uma suposta amiga e beneficiária do IPSM. Na documentação anexa consta que essa colaboradora teria tratado com arrogância uma servidora daquele local, além de supostas práticas de outras irregularidades, inclusive dando origem às apurações da Sindicância de Portaria nº 892/2020/IPSM;

II - determinadas diligências pelo setor de Inteligência deste Instituto para verificar junto à beneficiária por qual motivo ela teria procurado a colaboradora acima mencionada, bem como esclarecer sua afinidade (parentesco ou de amizade), constatou-se que, em tese, o atendimento por alguns colaboradores da Diretoria de Previdência não foram condizentes com suas atividades neste Instituto;

III - conforme consta no termo de audição anexo, a beneficiária após conseguir o número do celular do Chefe de Divisão de Previdência daquela época fez contato telefônico com o servidor, obtendo como resposta que ele não poderia fazer nada por ela por estar de férias e repassou os números 3269-2074 e 3269-2060;

IV - realizados os telefonemas, a beneficiária conseguiu falar com um servidor no local que lhe passou o número de outro setor. Porém, não obteve sucesso com sua ligação e retornou para o primeiro contato e disse "que não estava conseguindo falar com ninguém, momento em que começou a chorar". Acrescentou que esse servidor teria dito "se a Senhora chorar não vai resolver nada não";

V - na continuidade da conversa, a beneficiária teria dito que "eu tenho filha e nós sentimos fome e temos contas a pagar". Foi informada então pelo interlocutor que outra colaboradora estava na sala com o e-mail aberto e que mandasse um e-mail;

VI - consta na documentação anexa a insatisfação da beneficiária decorrente da suposta morosidade do atendimento de seu requerimento ao benefício de pensão decorrente do falecimento de seu marido, um graduado que pertencia às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

VII - dado ao exposto, para melhor elucidar os fatos, deverão ser realizadas as seguintes diligências: 1º) identificação da data do requerimento da pensão, bem como toda a tramitação da documentação e se existe algum fato irregular, em tese, praticado por colaboradores do IPSM que estariam retardando a concessão do (s) benefício (s) requerido (s) pela beneficiária ou comportamentos não condizentes com suas funções de servidores públicos, mormente o trato com o público externo neste episódio e; 2º) confirmação se a beneficiária tem alguma afinidade (de amizade ou parentesco) com a colaboradora terceirizada citada nos documentos anexos.

RESOLVE:  
a) Instaurar a presente Sindicância Administrativa e designar o n.º 091.483-8, Maj PM QOR Zenil Hortelán, militar designado para o serviço ativo pela ARINS e colocado à disposição deste Instituto, para proceder às apurações e apresentar ao final dos trabalhos relatório conclusivo a respeito do fato;

b) orientar à sindicante, dada à gravidade das acusações, providenciar a apuração no prazo regulamentar rotineiro, observando o disposto no inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020 (Dispõe sobre a prorrogação da vigência de convênios, parcerias



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200618232459015.